

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN PAOLO, situado nesta Capital, na Rua João Moura, n.º 636 - Pinheiros. Às 20:00 horas do dia 25 de outubro de 2012, no salão de festas do próprio Edifício, reuniu-se em primeira convocação à Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Edifício San Paolo. Verificada a falta de “quorum” regulamentar, foi encerrada a presente reunião. Às 20:30 horas, do mesmo dia e local, reuniram-se em segunda convocação à Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Edifício San Paolo. Estiveram presentes os Senhores Condôminos, por si ou por seus procuradores, que assinaram o livro de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da administradora, Larcon Imóveis e Administração S/C Ltda., estiveram presentes seu diretor, Sr. José Lourenço Filho e seu gerente Sr. Mário Morita. Iniciada a reunião, foi indicada e eleita pela unanimidade dos presentes a Dra. Maria Teresa Neves Pedrosa (Apto. 51) para a presidência dos trabalhos, que convidou a mim, Mário Morita para secretariá-la. Abertos os trabalhos, após a leitura da carta convocatória, regularmente enviada a todos os condôminos pela administradora, datada de 09 de outubro de 2012, a Sra. Presidente passou ao primeiro item da ordem do dia: **“APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ SETEMBRO/2012”**. Foi explicado que as contas em aprovação eram as constantes dos demonstrativos, enviados mensalmente a todos os condôminos, juntamente e fazendo parte integrante do boleto de pagamento da quota do condomínio de cada unidade. Ainda, que as pastas com os demonstrativos e documentos respectivos foram conferidas e aprovadas mensalmente pelo Conselho Consultivo, estando às mesmas no recinto da Assembléia, possibilitando eventuais consultas. A seguir foram os condôminos informados do saldo do Condomínio no fechamento de setembro/2012, sendo na Conta Ordinária de R\$ 50.149,34 e no Fundo de Reserva de R\$ 11.380,16. Explicou, ainda, que nos termos da Lei esta aprovação do Conselho necessitava ser ratificada pela Assembléia. A seguir foi indagado se alguém tinha alguma dúvida ou gostaria de algum esclarecimento e não tendo ninguém se manifestado, foram as contas do condomínio até Setembro de 2012 colocadas em votação e aprovadas pela unanimidade dos presentes. Dando continuidade a Sra. Presidente passou ao segundo item da ordem do dia: **“ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUBSÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL”**: Foram os presentes informados que o mandato da atual gestão estava encerrando, havendo a necessidade da eleição de novo Corpo Diretivo para a nova gestão. Inicialmente foi indagado dos presentes quem gostaria de colaborar nesta nova gestão no cargo de Síndico ou de fazer indicações. Foi sugerido pelos condôminos presentes a reeleição do Sr. José Alves ao cargo de Síndico e após consultado aceitou a indicação. Assim, não havendo mais indicações nem candidatos, foi realizada a eleição tendo sido reeleito pela unanimidade dos presentes para o cargo de **SÍNDICO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN PAOLO - CNPJ nº 59.829.853/0001-83** o Sr. **JOSÉ ALVES** – (Apto. 72), portador do RG nº 1.329.170 e do CPF/MF nº 006.484.008-59. Para compor o Corpo Diretivo, foram indicados e eleitos, também pela unanimidade dos presentes os seguintes condôminos: **SUBSÍNDICA**: Sra. **Viviane Navas Demétrio** – (Apto. 32); **CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL**: Sr. **Manoel Couto Pereira** – (Apto. 132), Sr. **Sideval Francisco Aroni** – (Apto. 91) e Sra. **Gislane Santos Barreto** – (Apto. 151). **SUPLENTE**: Sra. **Olga Rafael Foronda Comenge** – (Apto. 171), Sra. **Maria Cecília C. P. Frassetto** – (Apto. 22) e Sra. **Ana Cristina Kashiwagi** – (Apto. 122). Todos eleitos e considerados empossados em seus cargos a partir de 1º de novembro de 2012 pela unanimidade dos presentes, nos termos da convenção do Condomínio. A seguir a Sra. Presidente passou ao terceiro item da ordem do dia: **“ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO”**. Foram sugeridos os seguintes itens: **1- INTERFONE**: Revisão geral dos interfones, inclusive que o aparelho da garagem não está funcionando, devendo os moradores serem avisados previamente quando da visita, para possibilitar que fique alguém no apartamento no dia e acompanhe o técnico bem como assine a relação de apartamentos vistoriados; **2- ELEVADORES - MODERNIZAÇÃO**: Estudos iniciais



para modernização dos elevadores da parte de funcionamento dos equipamentos; **3- ENTRADA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS:** Por questões de segurança foi ratificado pela unanimidade dos presentes a proibição da entrada de prestadores de serviços ou visitas nos apartamentos, sem que sejam recepcionados pelo morador a ser visitado na portaria, devendo ser acompanhado na entrada e na saída; **4- ENTRADA DE VEÍCULOS NA GARAGEM:** Foi ratificado também por questões de segurança a proibição da entrada de veículos de prestadores de serviços, táxis, entregadores e outros, etc. na garagem do edifício, sendo que nos casos de comprovado necessidade deverá a portaria avisar ao Zelador para o acompanhamento; **5- REUNIÃO COM OS FUNCIONÁRIOS:** Foi sugerida reunião com o zelador no sentido de que o mesmo seja orientado quanto a execução de suas tarefas e dos demais funcionários, bem como a forma de tratamento com as pessoas; **6- COMUNICAÇÃO COM OS CONDÔMINOS:** Foi sugerido fixação em locais visíveis no edifício (mural) de informativos aos condôminos a respeito de obras, serviços e outras deliberações que interfiram no cotidiano dos moradores. Foi lembrado que os condôminos podem consultar o mural do condomínio no site: www.larcon.com.br e ainda se comunicar pelo e-mail do condomínio: condominiosanpaulo@larcon.com.br enviando suas sugestões ou críticas construtivas. A seguir esgotados os assuntos, a Sra. Presidente indagou se mais alguém desejaria fazer uso da palavra. Não tendo ninguém se manifestado, a Sra. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pela Sra. Presidente e por mim, Secretário. São Paulo, 25 de outubro de 2012.

Dra. Maria Teresa Neves Pedrosa
Presidente

Sr. Mario Morita
Secretário